AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE SÍSMICA EM AÇÕES DE REABILITAÇÃO

24 e 25 de setembro

FORMAÇÃO ONLINE

Inscrições em: lrec.azores.gov.pt

GOVERNO DOS AÇORES

LREC

apcer

PROGRAMA

24 DE SETEMBRO
quinta-feira

09:00 – 13:00
Apresentação geral do curso;
A segurança estrutural na perspetiva dos Eurocódigos;
Apresentação de casos de estudo.

Pausa para almoço

14:30 – 17:30
Avaliação da vulnerabilidade sísmica segundo a Portaria 302/2019.

25 DE SETEMBRO
sexta-feira

09:00 – 13:00
Aplicação prática (em sala) da portaria 302/2019;
Síntese final.

FORMADORES

Paulo Providência
Professor do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC
Ricardo Costa
Professor do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC
Hugo Rodrigues
Professor do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro

ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, estabeleceu o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas. O novo regime operou uma revisão do enquadramento legal da construção com vista a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios.

Este Decreto-Lei, que entrou em vigor em 15 de Novembro, revogou o Regime Excecional e Temporário da Reabilitação de Edifícios que, através do Decreto-Lei n.º 53/2014, possibilitou durante cerca de 5 anos a ausência de regras na reabilitação de edifícios, nomeadamente no domínio da segurança estrutural.

Assim, tornava-se urgente e imperioso voltar a dar enquadramento legal às preocupações estruturais na reabilitação de edifícios, em particular no que diz respeito à avaliação da necessidade de reforço sísmico, missão que foi cumprida pela Portaria 302/2019, de 12 de setembro, na sequência da publicação do novo regime.

A Portaria 302/2019 define as condições que conduzem (ou não) à necessidade da avaliação da vulnerabilidade sísmica em ações de reabilitação e o modo como deve ser feito o reforço das estruturas, quando necessário, em estreita ligação com os Eurocódigos Estruturais recentemente consagrados como regulamentação nacional, com particular destaque para o EC8 (parte 3).

Importa, pois, que o corpo técnico nacional se prepare no mais curto espaço de tempo para responder ao novo modelo de avaliação e reforço dos edifícios existentes em relação à ação sísmica, conhecendo, quer as metodologias mais formais, quer as metodologias expeditas ou simplificadas que têm vindo a ser desenvolvidas.

Neste contexto, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, no âmbito das suas atribuições de divulgação do conhecimento, considerou oportuno promover um curso de formação teórico/prático nesta área.

OBJETIVOS

Dotar os participantes de competências que lhes permitam uma atuação técnica fundamentada na avaliação da vulnerabilidade sísmica, nos casos de reabilitação de edifícios enquadrados pela Portaria 302/2019.

Complementarmente, deve permitir aos participantes uma perspetiva genérica sobre os eurocódigos estruturais em vigor e sobre as metodologias de reforço sísmico mais correntes, bem como a sua fundamentação.

METODOLOGIA

Serão utilizados no desenvolvimento desta ação de formação os seguintes métodos pedagógicos:

- Método expositivo com debate;
- Apresentação e discussão de casos de estudo, incluindo situações relativas aos Açores.

DESTINATÁRIOS

O curso destina-se a projetistas prioritariamente a engenheiros (projetistas de estruturas e entidades licenciadoras) podendo, de forma complementar, dirigir-se a outros técnicos de engenharia interessados neste domínio.

PARTICIPAÇÃO E MODO DE FUNCIONAMENTO

O curso realizar-se-á na plataforma “zoom” com acesso condicionado a inscrição prévia (e com “sala de espera” para controlo estrito das admissões). Os participantes não necessitam de licença ZOOM; apenas devem instalar um aplicativo de acesso livre. A participação implica computador com ligação à internet, câmara de vídeo e som. Durante as sessões os participantes devem manter ligado o vídeo (com ecrã de fundo virtual neutro se assim o pretenderem) e o microfone desligado, ativando nos momentos em que pretendam intervir. Não está prevista a gravação das sessões pelos participantes. Os acessos serão enviados após inscrição e confirmação do pagamento.

INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

A inscrição no curso só será considerada definitiva após pagamento.

Participação online: **75€**

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária com o descritivo “Azores C1 2020 e com os seguintes dados bancários:

INSTITUTO PEDRO NUNES
Rua Pedro Nunes | 3030-199 Coimbra
NIF 502790610
IBAN PT50 0035 0239 00003663230 55
BIC SWIFT CGDIPTPL

Após transferência bancária, agradece-se o envio de comprovativo de pagamento para o e-mail eventos.LREC@azores.gov.pt, com indicação do nome completo do participante. Posteriormente receberá um e-mail confirmando a sua inscrição. A inscrição inclui documentação do respetivo módulo, em formato digital, e certificado. O número de participantes para cada ação de formação é limitado.

GOVERNO DOS AÇORES

CONTACTOS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
Dr.ª Helena Brasil | Dr.ª Adriana Alves
Rua de São Gonçalo, s/n
9500-343 Ponta Delgada
Telef.: 296 301 500 ▪ Fax: 296 654 109
eventos.LREC@azores.gov.pt

lrec.azores.gov.pt